

**Condições e forma de pagamento:**

As cópias do concurso serão fornecidas pelo Serviço de Aprovisionamento dos H. U. C., Sector de Material Clínico — Armazém 02; mediante pagamento através de cheque ou vale postal endossado ao tesoureiro dos Hospitais da Universidade de Coimbra; numerário, sendo esta forma de pagamento efectuada na Tesouraria dos H. U. C., no acto de levantamento do caderno de encargos e programa de concurso.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até   /   /

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados para o efeito.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 11 horas. Local: Serviço de Aprovisionamento — Armazém 02 — piso -2.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Os valores referidos em IV.2.1) devem ser lidos como percentuais e devem ser complementados com a consulta das ponderações/especificações constantes no caderno de encargos e programa de concurso.

O prazo de execução do concurso iniciar-se-á com a adjudicação ou a celebração do contrato escrito e terá a sua conclusão em 31 de Dezembro de 2007.

Poderão ser efectuadas adjudicações parcelares.

Nos termos do n.º 4 do despacho n.º 2496/2007 (2.ª série), de 31 de Janeiro de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 20 de Fevereiro de 2007, serão considerados inaceitáveis, com a consequente exclusão, todas as propostas com preços unitários que não sejam inferiores em 6% aos praticados em 2006.

13 de Julho de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José António Bronze*.

2611032711

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras ☐

Fornecimentos ☒

Serviços ☐

**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

NÃO ☒ SIM ☐

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

|                                                   |                              |
|---------------------------------------------------|------------------------------|
| Organismo<br>Hospitais da Universidade de Coimbra | À atenção de<br>Daniel Félix |
| Endereço<br>Avenida de Bissaya Barreto, 235       | Código postal<br>3000-075    |
| Localidade/Cidade<br>Coimbra                      | País<br>Portugal             |
| Telefone<br>239400512                             | Fax<br>239823338             |
| Correio electrónico<br>francisco@huc.min-saude.pt | Endereço Internet (URL)      |

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐  
 Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**

Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐  
 Combinação dos anteriores ☐

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Espaçadores expansíveis para fusão intersomática posterior da coluna lombo sagrada.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Serviço de Aprovisionamento — Armazém 02 — piso -2.

Código NUTS

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO ☐ SIM ☒

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Quantidades e características do material conforme lista anexa ao caderno de encargos e programa de concurso.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Ou: Início   /   /    e/ou termo   /   /

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Declaração na qual o concorrente indique o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio, no caso de ser uma pessoa colectiva, a denominação social, sede, filiais que interessem à execução do contrato, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, registo comercial e das alterações do pacto social.

Declaração emitida conforme modelo constata do anexo 1 (artigo 33) do caderno de encargos e programa do concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens objecto do procedimento.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Lista dos principais bens fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração destes.

Apresentação de prova do pagamento das taxas devidas ao INFARMED ou ao INSA, nos termos do despacho n.º 15 247/2004 (2.ª série), do Ministro da saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 177, de 29 de Julho de 2004. Para efeito da prova prevista neste despacho deverão os candidatos requerer ao INFARMED ou ao INSA declaração comprovativa de que dispõem da sua situação regularizada quanto aos mencionados tributos.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público ☒

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Mérito técnico — 45%.

2 — Assistência — 40%.

3 — Preço — 15%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 120029/2007.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 30 euros. Moeda: euro.

**Condições e forma de pagamento:**

As cópias do concurso serão fornecidas pelo Serviço de Aprovisionamento dos H. U. C., Sector de Material Clínico — Armazém 02; mediante pagamento através de cheque ou vale postal endossado ao tesoureiro dos Hospitais da Universidade de Coimbra; numerário, sendo esta forma de pagamento efectuada na Tesouraria dos H. U. C., no acto de levantamento do caderno de encargos e programa de concurso.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ ☐

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até   /   /

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados para o efeito.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 17 horas. Local: Serviço de Aprovisionamento — Armazém 02 — piso -2.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Os valores referidos em IV.2.1) devem ser lidos como percentuais e devem ser complementados com a consulta das ponderações/especificações constantes no caderno de encargos e programa de concurso.

O prazo de execução do concurso iniciar-se-á com a adjudicação ou a celebração do contrato escrito e terá a sua conclusão em 31 de Dezembro de 2007.

Poderão ser efectuadas adjudicações parcelares.

Nos termos do n.º 4 do despacho n.º 2496/2007 (2.ª série), de 31 de Janeiro de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 20 de Fevereiro de 2007, serão considerados inaceitáveis, com a consequente exclusão, todas as propostas com preços unitários que não sejam inferiores em 6% aos praticados em 2006.

13 de Julho de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José António Bronze*.

2611032745

**ORGANISMOS AUTÓNOMOS****UNIVERSIDADE DE AVEIRO****Serviços de Acção Social****Anúncio**

De harmonia com o determinado pelo n.º 1 do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e nos termos do anexo II do referido diploma, torna-se público o seguinte:

1 — Entidade adjudicante: Serviços de Acção Social da Universidade de Aveiro, doravante designados por SASUA, Campus Universitário de Santiago, 3810-193 Aveiro, telefone: 234370200, fax: 234429116, e e-mail: sas@sas.ua.pt;

2 — Objecto do concurso: concurso público n.º 02/CP/07, para a concessão da exploração de espaços para cafetaria e padaria/pastelaria da seguinte forma:

1.1 — Processo n.º 31/AP/07 — concessão de exploração de um espaço destinado à cafetaria, localizado no Edifício do Instituto de Engenharia Electrónica e Telemática de Aveiro da Universidade de Aveiro;

1.2 — Processo n.º 32/AP/07 — concessão de exploração de um espaço destinado à cafetaria, localizado no Edifício do Departamento de Matemática e CEFASI da Universidade de Aveiro;

1.3 — Processo n.º 33/AP/07 — concessão de exploração de um espaço destinado à cafetaria, localizado no Edifício do Departamento de Economia, Gestão e Engenharia Industrial da Universidade de Aveiro;

1.4 — Processo n.º 34/AP/07 — concessão de exploração de um espaço destinado à cafetaria, localizado no Edifício do Departamento de Comunicação e Arte da Universidade de Aveiro;

1.5 — Processo n.º 35/AP/07 — concessão de exploração de um espaço destinado à cafetaria, localizado no Edifício do Departamento de Mecânica da Universidade de Aveiro;

1.6 — Processo n.º 36/AP/07 — concessão de exploração de um espaço destinado à cafetaria, localizado no Edifício do Departamento de Biologia da Universidade de Aveiro;

1.7 — Processo n.º 37/AP/07 — concessão de exploração de um espaço destinado à cafetaria, localizado no Edifício do Departamento de Química da Universidade de Aveiro;

1.8 — Processo n.º 38/AP/07 — concessão de exploração de um espaço destinado à cafetaria, localizado no Edifício da Cantina/Complexo de Refeitórios do Crasto da Universidade de Aveiro;

1.9 — Processo n.º 39/AP/07 — concessão de exploração de um espaço destinado à cafetaria, localizado no Edifício sede dos Serviços de Acção Social da Universidade de Aveiro;

1.10 — Processo n.º 40/AP/07 — concessão de exploração de um espaço destinado à padaria/pastelaria, localizado no Edifício da Cantina/Complexo de Refeitórios do Crasto da Universidade de Aveiro;

2 — Natureza do concurso: concurso público realizado nos termos do artigo 78.º, n.º 1, alínea a), e n.º 2 e n.º 1 do artigo 80.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

3 — Pedido de documentos: o programa de concurso e o caderno de encargos encontram-se patentes todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, na Divisão Administrativa e Financeira destes Serviços, sita na morada indicada no n.º 1, onde podem ser adquiridos pelo valor de 50 euros.

4 — Endereços para onde devem ser enviadas ou entregues as propostas: as propostas deverão ser enviadas ou entregues pelos concorrentes ou seus representantes na Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços de Acção Social — Secção de Aprovisionamento — Campus Universitário de Santiago, 3810-193 Aveiro, contra recibo ou remetidas pelo correio sob registo e com aviso de recepção, devendo a respectiva recepção ocorrer dentro do prazo e no local fixado para a sua entrega.

5 — Data limite para apresentação de propostas: até às 17 horas do 15.º dia a contar da data da publicação no *Diário da República* do presente anúncio.

6 — Acto público: será realizado no edifício sede dos SASUA, no 1.º dia útil seguinte à data limite para entrega das propostas. Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

7 — Critérios de adjudicação: a adjudicação será efectuada à proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os critérios indicados no caderno de encargos.

8 — Validade das propostas: os concorrentes ficam obrigados a manter válidas as suas propostas, durante um período de 60 dias contados da data limite para a sua entrega. O prazo de validade da proposta considera-se prorrogado por iguais períodos, para os concorrentes que nada requererem em contrário.

9 — Caução: o(s) concorrente(s) adjudicatário(s) do concurso público deverá(ão) prestar uma caução no valor de 5% do total da adjudicação. A caução pode ser prestada em depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução, conforme escolha do adjudicatário.

10 — Data do envio do anúncio para publicação no *Diário da República*: 11 de Julho de 2007.

11 — Data da recepção do anúncio: foi recebido na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., em 11 de Julho de 2007.

11 de Julho de 2007. — O Administrador para a Acção Social, *Helder Castanheira*.

2611032703

**UNIVERSIDADE DO PORTO****Serviços de Acção Social****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐